Divinópolis, 26 de maio de 2025

INDICAÇÃO Nº 1240/2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, a presente indicação, baseado em demandas populares, solicitando a instalação de um quebra-molas na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, na altura da Escola Municipal Antonieta Fonseca, localizada na Rua Primo Battaglini, 410, bairro Quinta das Palmeiras.

VÍTOR COSTA
Vereador e Líder do PT
Câmara Municipal de Divinópolis/MG

Documento assinado digitalmente - LY7-6DO-ENL-J56
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade do bairro Quinta das Palmeiras, que solicita a instalação de um quebra-molas na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nas imediações da Escola Municipal Antonieta Fonseca, situada na Rua Primo Battaglini, nº 410.

A solicitação se justifica, sobretudo, pela recorrência de acidentes no local, sendo o mais recente envolvendo uma criança atropelada, fato que causou comoção e revolta entre moradores e pais de alunos da unidade escolar. Ressalta-se que não é o primeiro caso registrado na região, o que evidencia a urgência da medida.

A via, embora asfaltada, não possui qualquer dispositivo de redução de velocidade próximo à escola, o que tem incentivado a prática de excesso de velocidade por parte de condutores, colocando em risco a integridade física de pedestres, especialmente crianças e adolescentes que frequentam a instituição de ensino. A implantação do quebra-molas, além de preservar vidas, está em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro, que determina a adoção de medidas preventivas em locais de grande circulação de pedestres, especialmente em áreas escolares.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

VITOR COSTA
Vereador e Líder do PT
Câmara Municipal de Divinópolis/MG

Documento assinado digitalmente - LY7-6DO-ENL-J56
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/05/2025 às 15:21:10

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 26/05/2025 às 15:21:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LY7 6DO ENL J56